



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 469 /2022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

08 FEV. 2023

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **02 de Janeiro de 2023 a 02 de Janeiro de 2025**, licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de **CHEFE DE SERVIÇOS RL/ Auxiliar de Serviços Gerais (Mat.9485)** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade pelo período de 2 (dois) anos.

- **Juliana Silva – Matrícula 9.485**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 27 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo